

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 345, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Divulga os resultados institucionais da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, apurados no período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo - GDAA e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE. A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 144, § 3º, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e o que consta do Processo nº 00400.000771/2016-60, resolve: Art. 1º Os resultados da Avaliação de Desempenho Institucional da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo - GDAA e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, são os constantes do Anexo desta Portaria. Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Institucional, de que trata o caput, referente ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2017, foi efetuada com base nas metas de desempenho institucional divulgadas pela Portaria nº 321/AGU, de 10 de junho de 2016. Art. 2º O cálculo da pontuação para fins de atribuição da GDAA e da GDACE deve observar os seguintes critérios: I - a pontuação alcançada em cada item reflete o grau de alcance da meta, calculada percentualmente, de forma linear; II - a pontuação final é a média da pontuação atribuída a cada item; III - o percentual de atingimento máximo é limitado a cem por cento para metas que obtiverem alcance maior que este percentual; e IV - os pontos a serem atribuídos aos servidores em decorrência da Avaliação de Desempenho Institucional observarão a tabela 2 do Anexo III da Portaria nº 102, de 12 de abril de 2013. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

VER ANEXO: SEÇÃO 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No - 315, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, e nos arts. 9º e 10 do Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, resolve: Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Anexo A - Alterações dos atributos dos Programas Temáticos do PPA 2016-2019

Metas 2016-2019 · 04R9 - Aperfeiçoar a defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro - (Alteração da Meta) Órgão Responsável: Advocacia-Geral da União Propor marco normativo para o aperfeiçoamento da defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro - (Meta original)

Anexo B - Atualização do Valor Global dos Programas do PPA 2016-2019

PROGRAMA: 2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União Esfera Valor 2016 (mil R\$) Valor 2017 (mil R\$) Valor 2018-2019 (mil R\$) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 2.517.383 3.072.632 6.482.799 Despesas Correntes 2.512.764 3.069.160

6.475.474 Despesas de Capital 4.619 3.472 7.325 Valores Globais 2.517.383 3.072.632 6.482.799
12.072.813

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 346, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso I do Parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00400.001531/2015-00, resolve: Art. 1º REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a Advogada da União MARCILÂNDIA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula Siape nº 1340818, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para ter lotação e exercício na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 347, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 23 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0035715-45.2017.4.01.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00696.000255/2017-48, resolve: I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vaga de que trata o Edital nº 117/AGU, de 19 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2017, conforme o Anexo I desta Portaria; II - Em consequência da nova escolha de vaga, fica alterada a lotação e o exercício do Advogado da União THIAGO GUEDES ALEXANDRE, nomeado pela Portaria nº 297/AGU, de 8 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2017, conforme o Anexo II desta Portaria; e III - Fixar o prazo máximo de quinze dias corridos, contados da publicação desta Portaria, para que o Advogado da União THIAGO GUEDES ALEXANDRE se apresente na nova unidade de lotação, conforme o art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

ANEXO I. Resultado da escolha de vagas

Advogado da União: THIAGO GUEDES ALEXANDRE. UF: DF Município: Brasília. Unidade de Lotação: Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II. Lotação anterior Nova lotação. UF: AC Município: Rio Branco UF: DF Município: Brasília. Unidade de Lotação: Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre Unidade de Lotação: Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Trabalho e Emprego

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

Em 4 de outubro de 2017

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência delegada prevista no art. 11 da Portaria MF no 160, de 6 de maio de 2016 e art. 2º do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de VIVIANE VASCONCELOS FALCÃO FERRAZ, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1553448, lotada e em exercício na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região (PRFN-5ªR), pelo período de 29.10.2017 a 4.11.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, com o objetivo de participar do curso "Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública", promovido pela Escola da Advocacia-Geral da

União e Faculdade de Direito da Universidade NOVA, em Lisboa-Portugal. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo no 12883.000345/2017-19)

FABRÍCIO DA SOLLER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.821, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000308/2017-59, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MAIRA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 1387907, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento em Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO No - 2017/000004

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MP 26.994.558/0001-23, e o CENTRO ESPÍRITA SERAPIÃO RIBEIRO, CNPJ: 01.112.556/0001-32, OBJETO: Doação de bens móveis classificados como antieconômicos, conforme Termo de Doação nº 2017/000004, que integra o Processo nº 00459.000370/2016-34. Assinam: DOADOR: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04, e DONATÁRIO: CAIO PONTES, CPF nº 064.546.871-04. Data da Assinatura do Termo de Doação: 09/05/2017. Brasília, 04 de outubro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO No - 2017/000006

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MP 26.994.558/0001-23, e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ-PA, CNPJ 00.489.828/0028-75. OBJETO: Doação de bens móveis classificados como ociosos, conforme Termo de Doação nº 2017/000006, que integra o Processo nº 00485.000249/2017- 76. Assinam: DOADOR: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04, e o

Donatário: Flávio Augusto Ferreira da Silva, Superintendente-SPU-PA, CPF nº 831.651.692-68.
Data da Assinatura: 16/05/2017. Brasília, 02 de outubro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO No - 2017/000013

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e o HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA/DF, CNPJ 00394.700/0009-65, OBJETO: Doação de bens móveis classificados como antieconômicos, conforme Termo de Doação nº 2017/000013, que integra o Processo nº 00404.001545/2017-47. Assinam: DOADOR: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04, e DONATÁRIO: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ - Superintendente da Região de Saúde Sudoeste - Secretária de Estado de Saúde do DF, CPF nº 561.015.204-63. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 19/09/2017. Brasília, 04 de outubro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 1/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 00587002511201001. DISPENSA Nº 98/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 13938116000118. Contratado: ANCAR - ADMINISTRADORES DE IMOVEIS, DE CONDOMINIOS E GE. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 60 meses e alteração do caput e parágrafo primeiro da claus. nona. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 04/09/2017 a 04/09/2022. Valor Total: R\$ 893.763,60. Fonte: 188000000 - 2017NE800223. Data de Assinatura: 04/09/2017. (SICON - 04/10/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 3/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 59/2014. Nº Processo: 00405003456201482. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar o prazo de vigência com reajuste do CT nº 059-2014-AGU, por mais 1 (um) mês em razão das restrições orçamentaria imposta pela Lei. Caso o orçamento da AGU seja suplementado fica o ajuste prorrogado por mais 11 (onze) meses com a junta da respectiva certidão orçamentaria para o período suplementar. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 30/09/2017 a 29/09/2018. Valor Total: R\$ 399.456,72. Fonte: 188000000 - 2017NE800343. Data de Assinatura: 28/09/2017. (SICON - 04/10/2017) 110161-00001-2017NE000096

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2017 publicado no D.O. de 31/07/2017, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor R\$ 60.103,44, Leia-se: Valor R\$ 193.564,32, Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 (SICON - 04/10/2017) 110161-00001-2017NE000096